

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 208/2.000

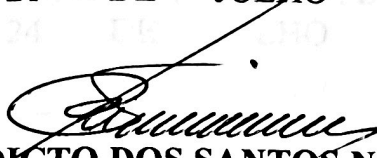
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Sr^a **BENEDITA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do Rg nº 22.293.698-8, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 4.669/98, devendo retornar às suas atividades normais em 19 de Outubro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JULHO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Julho de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO